UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 063/2025 – GR/UEA

Resultado final Resultado do **Processo Seletivo para Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências – Ciência é 10!, Dança, Educação e Promoção da Saúde e de Gestão Escolar**, que serão ofertados na modalidade de Educação a Distância, fomentados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes):

Candidatos	Cursos	Pontuação	Classificação	Observação
Josimauro Borges de Carvalho	Ensino de Ciências – Ciência é 10!	98,5	1º Lugar	Classficado(a)
Cíntia Matos de Melo	Dança, Educação e Promoção da Saúde	114,5	1º Lugar	Classficado(a)
Marcos André Ferreira Estácio	Gestão Escolar	133,0	1º Lugar	Classficado(a)

Classificados são os aprovados dentro do número de vagas.
Cadastro Reserva são os aprovados que estão dentro do limite de vagas destinadas a chamadas

CONVOCAÇÃO

1. Ficam desde já convocados os **candidatos classificados** a comparecerem nos próximos dias **30** e **31 de julho de 2025**, **das 10 às 15 horas**, **na Sede da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, **no Núcleo de Educação a Distância – NEaD**, para a entrega da documentação pertinente, conforme relação a seguir:

1.1 Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do bolsista – modelo **Coordenador de Curso UAB/CAPES** em anexo (a assinatura do bolsista deverá ter firma reconhecida em Cartório, fé pública ou assinatura digital por meio da Plataforma Gov.Br.);
1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas ou de Voluntariado, se for o caso (a assinatura do bolsista deverá ter firma reconhecida em Cartório, fé pública ou assinatura digital por meio da Plataforma Gov.Br.);
1.3 Declaração de Experiência na Docência no Ensino Superior, mínima de 12 meses, conforme Portaria Capes Nº 309, de 27 de setembro de 2024;
1.4 Cópia do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes/CNPq);

1.5 RG, CPF, Comprovante de endereço, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou de Doutorado (cópias autenticadas ou conferidas com carimbo e/ou assinatura CONFERE COM ORIGINAL que será realizado no ato da recepção dos documentos);

2. Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, no período supracitados.
3. Não haverá prorrogação de prazo e a não observância dos requisitos resultará em desclassificação.

Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

Prof. Me. António Ribeiro da Costa Neto
Apoio à Gestão Educacional do Programa UAB/UEA
Presidente *Ad Hoc* da Comissão de Avaliação do Certame
Portaria Nº 165/2025-GR/UEA, de 24/02/2025